



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 13

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24110100231, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 187413**, o seguinte teor:

Imóvel: Fração Ideal de 0,5268% do Lote de terreno próprio sob nº 2148 (dois mil cento e quarenta e oito), da quadra nº 258 (duzentos e cinquenta e oito), situado na Rua Agricultor Carlos Onofre Nóbrega, bairro Costa e Silva, Pres., nesta capital, medindo 119m00 (cento e dezenove metros) de largura na frente, sendo os fundos composto por dois seguimentos medindo respectivamente 44m00 (quarenta e quatro metros) e 67m00 (sessenta e sete metros) e entre eles uma reentrância medindo 6m95 (seis metros e noventa e cinco) de largura, por 64m00 (sessenta e quatro metros) de comprimento do lado esquerdo e 113m88 (cento e treze metros e oitenta e oito) de comprimento do lado direito, limitando-se pela frente com a rua de sua

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 13

situação, pelos fundos com o lote n.º 2181, pelo lado direito com o lote n.º 2181 e pelo lado esquerdo com os lotes n.ºs 76 e 245. Cadastrado na PMJP sob nº 36.258.2148.0000.0000, onde será edificada a unidade autônoma que corresponderá ao Apartamento nº 305 - 2º Andar do Bloco F do Condomínio Residencial Rio Mussuré, n.º 950 situado na Rua Agricultor Carlos Onofre Nóbrega, bairro Costa e Silva, Pres., nesta capital, composto de varanda, sala de estar / jantar, 02 quartos, circulação, wc social e cozinha / área de serviço, com área privativa real de 46,82m², área de uso comum real de 46,06m², incluindo 01 vaga de garagem descoberta, localizada no pavimento térreo, e área total real de 92,88m², fração ideal de 0,5268% e cota ideal de terreno de 52,49693m².

PROPRIETÁRIO: RESIDENCIAL RIO MUSSURE CONSTRUÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.268.954/0001-07, estabelecida na Avenida Piauí, nº 623, com sede em João Pessoa/PB, CEP: 58030-330, composta pelos sócios, a Empresa ALMEIDA & VIANA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 17.871.668/0001-07, com sede na Avenida Ministro José

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 13

Américo de Almeida, nº 442, 6º Andar, Sala 601, bairro Torre, João Pessoa/PB, neste ato representada pelo sócio JEFFERSON VIANA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Campina Grande/PB, nascido em 07/11/1970, inscrito no C.P.F./MF nº 919.622.344-87, RG nº 1.130.177-SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Acre, s/nº, Qd 09, Lt 301, bairro dos Estados, João Pessoa/PB, e a Empresa INDICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, inscrita CNPJ nº 12.619.490/0001-98, com sede na Avenida Abdias Gomes de Almeida, nº 981, bairro Tambauzinho, João Pessoa/PB, neste ato representada por FLAVIO ROBERTO VILARIM DIAS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Campina Grande/PB, nascido em 30/03/1965, portador da Cédula de Identidade RG nº 761906-SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 436.515.004-97, residente e domiciliado na Avenida Acre, nº 601, Condomínio Alphaville Qd 07, bairro dos Estados, João Pessoa/PB, neste ato, representada isoladamente por seu administrador, FLAVIO ROBERTO VILARIM DIAS, já qualificado.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 13

REGISTRO ANTERIOR: matrícula n.º 184.964.

AV: 1 MATRÍCULA 187413 - João Pessoa, 18/05/2018.
ABERTURA DE MATRICULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por FLAVIO ROBERTO VILARIM DIAS, portador(a) do CPF sob nº 436.515.004-97, e em conformidade com Planta aprovada em 17/04/2018, Alvará de Licença para Construção nº. 2017/001742, processo nº. 2017/113400, de 17/04/2018, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade em construção acima caracterizada, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, de sorte que a disposição definitiva do bem se fará após a apresentação para registro da autorização de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação. Selo de fiscalização: AGF02048-TTOW. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 13

AV: 2 MATRÍCULA 187413 - João Pessoa, 18/05/2018.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 11.624. Selo de fiscalização: AGI13493-QQKD. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 3 MATRÍCULA 187413 - João Pessoa, 18/05/2018.
AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE. De acordo com Declaração devidamente assinado por FLAVIO ROBERTO VILARIM DIAS, portador(a) do CPF sob nº 436.515.004-97, e de acordo com a Lei 11.977/09, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 13

de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa. O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AFS23984-MRGZ. Dou Fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 4 MATRÍCULA 187413 - João Pessoa, 01/09/2020. Protocolado sob nº 257.399, datado de 25/08/2020. AVERBAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por FLAVIO ROBERTO VILARIM DIAS, portador(a) do CPF sob nº 436.515.004-97, e conforme planta aprovada em 17/04/2018, Alvará de Licença para Construção nº. 2017/00142, processo nº. 2017/113400, de 17/04/2018, Licença de Habitação n.º 2018/003447, processo nº. 2018/026329, de 17/04/2018, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 001322020-88888145, CEI n.º 51.240.30145/74, emitida em 18/08/2020, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo à averbação de construção do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 13

Apartamento nº 305 - 2º Andar do Bloco F do Condomínio Residencial Rio Mussuré, n.º 950 situado na Rua Agricultor Carlos Onofre Nóbrega, bairro Costa e Silva, Pres., nesta capital, composto de varanda, sala de estar / jantar, 02 quartos, circulação, wc social e cozinha / área de serviço, com área privativa real de 46,82m², área de uso comum real de 46,06m², incluindo 01 vaga de garagem descoberta, localizada no pavimento térreo, e área total real de 92,88m², fração ideal de 0,5268% e cota ideal de terreno de 52,49693m². Cadastrado na PMJP sob nº 36.258.2148.0000.0181. Pertencente a RESIDENCIAL RIO MUSSURE CONSTRUÇÕES SPE LTDA, já qualificado(a) (os/as) podendo dispor em sua forma definitiva. Emolumento Base R\$ 89,47; FEPJ R\$ 16,46; MP R\$ 1,43; ISS R\$ 4,47; FARPEN R\$ 19,33; Despesas Administrativas R\$ 5,40; Total R\$ 133,86. Selo de fiscalização: AIE43298-0SX7. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 187413 - João Pessoa, 02/06/2021.
Protocolado sob nº 271.013, datado de 21/05/2021. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 13

unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa casa verde e amarela - recursos FGTS, sob nº 8.7877.1142653-1, assinado pelas partes em data de 18/05/2021 (dezoito de maio de dois mil e vinte e um).
VENDEDOR(A)(AS)(ES): RESIDENCIAL RIO MUSSURE CONSTRUÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ 28.268.954/0001-07, situada em Av. Piauí, 623, Estados em João Pessoa/PB, representada pelo(s) sócio(s) FLAVIO ROBERTO VILARIM DIAS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/03/1965, portador(a) de CNH nº 03542219232, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 12/02/2020 e do CPF 436.515.004-97, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av. Acre, 601, Aphavillhe, Estados em João Pessoa/PB, endereço eletrônico: DIRETORIA@CONSTRUTORAINDICE.COM.BR, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 305 (trezentos e cinco) - 2º (segundo) Andar do Bloco F do Condomínio Residencial Rio Mussuré, n.º 950 (novecentos e cinquenta), situado na Rua Agricultor Carlos Onofre Nóbrega, bairro Costa e Silva, Pres., nesta capital, composto de varanda, sala de estar / jantar, 02 (dois) quartos, circulação, wc social e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 13

cozinha / área de serviço, com área privativa real de 46,82m² (quarenta e seis vírgula oitenta e dois metros quadrados), área de uso comum real de 46,06m² (quarenta e seis vírgula zero seis metros quadrados), incluindo 01 (uma) vaga de garagem descoberta, localizada no pavimento térreo, e área total real de 92,88m² (noventa e dois vírgula oitenta e oito metros quadrados), fração ideal de 0,5268% (zero vírgula cinco dois seis oito por cento) e cota ideal de terreno de 52,49693m² (cinquenta e dois vírgula quatro nove seis nove três metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 36.258.2148.0000.0181, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): JENNIFER ANGEL EVARISTO DE CARVALHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 19/05/1993, filho de: BONIFÁCIO LOPES DE CARVALHO e ORISLENE EVARISTO DE OLIVEIRA, vendedor domicílio ambulantes bancas, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3377572, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/PB em 20/10/2005 e do CPF 095.605.634-24, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3SVA-XCL8C-KX2XD-PZVZG>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 13

cônjuge ALEXANDRE CÁSSIO FERREIRA DE FARIAS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/11/1988, filho de: GEANE FERREIRA DE FARIAS, motorista, portador(a) de CNH nº 04508325584, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 30/08/2016 e do CPF 087.192.594-09, residentes e domiciliados em R Francisco De Freitas Guedes, 13, Qd 274 Lt 223, Mangabeira em João Pessoa/PB, endereço eletrônico: JENNIFERGATA13@HOTMAIL.COM. No valor de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2021/007371. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ALC27711-V0PY. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 187413 - João Pessoa, 02/06/2021. Protocolado sob nº 271.013, datado de 21/05/2021. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): JENNIFER ANGEL EVARISTO DE CARVALHO e seu cônjuge ALEXANDRE CASSIO FERREIRA DE FARIAS, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 13

FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 98.000,00, sendo R\$ 13.962,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 10.538,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 529,60, com juros nominal de 4,7500% ao ano e efetiva de 4.8547% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 122.500,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 20/06/2021. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 957,84; FARPEN: R\$ 124,74; FEPJ: R\$ 176,25; ISS: R\$ 47,89; MP: R\$ 15,33. Selo de fiscalização: ALC27712-VZPB. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 13

AV: 7. MATRÍCULA 187413, CNM: 069161.2.0187413-03 - João Pessoa, 08/10/2024. Protocolo nº 333538, datado de 28/11/2023. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 02/07/2024, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora dos devedores fiduciários JENNIFER ANGEL EVARISTO DE CARVALHO e ALEXANDRE CASSIO FERREIRA DE FARIAS, inscritos nos CPF nºs 095.605.634-24 e 087.192.594-09. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 36.258.2148.0000.0181, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 127.026,33, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 13

2024/012998. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 116,86, MP no valor de R\$ 10,16, FARPEN no valor de R\$ 78,95, ISS no valor de R\$ 31,76, sendo os Emolumentos R\$ 635,13. Selo Digital: **APM59484-PJWM.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$23,75, MP no valor de R\$2,07, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,46, sendo os Emolumentos R\$ 129,10. Selo Digital: **AQF58672-SSSD.** Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 01 de Novembro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3SVA-XCL8C-KX2XD-PZVZG>